



**MUNICÍPIO DE ALEGRE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALEGRE**  
**ESPIRITO SANTO**  
**31.442.430/0001-97**  
**DECRETO Nº 0014339/2026**  
**Data 12/06/2026**

O Prefeito Municipal de ALEGRE, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003965/2025.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2026 a importância de R\$ 926.606,20 (novecentos e vinte e seis mil seiscentos e seis reais e vinte centavos), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

| Ficha         | Código                               | Descrição                                                                                                      | Fonte        | Valor             |
|---------------|--------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------------------|
| 0000092       | 014004.1236500582.084<br>44905200000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE<br>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE                   | 259900000000 | 154.130,00        |
| 0000008       | 014001.1212200182.077<br>31909600000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO<br>RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO | 150000009999 | 18.829,59         |
| 0000016       | 014001.1212200182.077<br>33903600000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO<br>OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  | 150000250000 | 1.000,00          |
| 0000017       | 014001.1212200182.077<br>33903900000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO<br>OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  | 150000250000 | 113.576,99        |
| 0000041       | 014003.1212200612.081<br>33903900000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO TRANSPORTE ESCOLAR<br>OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA   | 150000009999 | 57.951,96         |
| 0000047       | 014003.1236100602.082<br>31901300000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL<br>OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                        | 154000300000 | 228,66            |
| 0000047       | 014003.1236100602.082<br>31901300000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL<br>OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                        | 154000700000 | 100.000,00        |
| 0000048       | 014003.1236100602.082<br>31909200000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL<br>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                           | 150000250000 | 1.341,24          |
| 0000056       | 014003.1236100602.082<br>33903600000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL<br>OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                | 150000250000 | 15,76             |
| 0000116       | 014005.1236500582.087<br>31901100000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA<br>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL   | 150000250000 | 208.272,00        |
| 0000117       | 014005.1236500582.087<br>31901300000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA<br>OBRIGAÇÕES PATRONAIS                            | 150000250000 | 50.000,00         |
| 0000118       | 014005.1236500582.087<br>31911300000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA<br>OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS  | 150000250000 | 10.000,00         |
| 0000119       | 014005.1236500582.087<br>33903000000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA<br>MATERIAL DE CONSUMO                             | 154300000001 | 211.260,00        |
| <b>TOTAL:</b> |                                      |                                                                                                                |              | <b>926.606,20</b> |

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 154.130,00 ( cento e cinquenta e quatro mil cento e trinta reais )

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 772.476,20 (setecentos e setenta e dois mil quatrocentos e setenta e seis reais e vinte centavos )

**ANULAÇÕES**

| Ficha   | Código                               | Descrição                                                                                                       | Fonte        | Valor      |
|---------|--------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------|
| 0000009 | 014001.1212200182.077<br>31911300000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO<br>OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | 150000009999 | 524,92     |
| 0000041 | 014003.1212200612.081<br>33903900000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO TRANSPORTE ESCOLAR<br>OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA    | 155300000000 | 7.951,96   |
| 0000041 | 014003.1212200612.081<br>33903900000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO TRANSPORTE ESCOLAR<br>OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA    | 157600000000 | 50.000,00  |
| 0000045 | 014003.1236100602.082<br>31900400000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL<br>CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO                            | 154000700000 | 100.000,00 |
| 0000046 | 014003.1236100602.082<br>31901100000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL<br>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                | 154000300000 | 228,66     |
| 0000055 | 014003.1236100602.082<br>33903000000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL<br>MATERIAL DE CONSUMO                                          | 150000250000 | 105.308,23 |
| 0000057 | 014003.1236100602.082<br>33903900000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL<br>OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA                 | 150000250000 | 124.419,70 |
| 0000065 | 014003.1236100602.082<br>44905200000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL<br>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE                            | 150000250000 | 9.610,00   |

IMPRESSÃO: rafael pires azevedo



**MUNICÍPIO DE ALEGRE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALEGRE**  
**ESPIRITO SANTO**  
**31.442.430/0001-97**  
**DECRETO Nº 0014339/2026**  
**Data 12/06/2026**

|         |                                      |                                                                                                          |              |            |
|---------|--------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------|
| 0000081 | 014004.1236500582.084<br>31901100000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE<br>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 150000250000 | 10.000,00  |
| 0000084 | 014004.1236500582.084<br>33903000000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE<br>MATERIAL DE CONSUMO                           | 150000250000 | 77.630,06  |
| 0000084 | 014004.1236500582.084<br>33903000000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE<br>MATERIAL DE CONSUMO                           | 154300000001 | 211.260,00 |
| 0000119 | 014005.1236500582.087<br>33903000000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA<br>MATERIAL DE CONSUMO                       | 150000250000 | 72.238,00  |
| 0000165 | 014006.1236600052.091<br>33903000000 | GESTÃO DE ATIVIDADES E PROJETOS<br>MATERIAL DE CONSUMO                                                   | 150000009999 | 3.304,67   |

**TOTAL:**

**772.476,20**

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALEGRE , 12 junho de 2026

VANDERSON VALADARES DE CAMPOS  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

MARCOS ANTONIO RABELO VARGAS  
CONTADOR